

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2011  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
EM 06 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre alteração curricular nos cursos de Direito.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 06 de outubro de 2011,

D E L I B E R A M:

**Art. 1º** Aprovar a transformação das disciplinas obrigatórias Prática Jurídica I, Prática Jurídica II e Direito da Navegação Portuária e da Pesca em disciplinas optativas, bem como, a diminuição da carga mínima total dos cursos de Direito para 4260 horas.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva  
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS